

PORTARIA CRCMT N.º 058, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Altera o Art. 2º e 4º da Portaria CRCMT n.º 30/2021, que nomeia a composição da Comissão de Conduta para infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCMT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no exercício de suas funções legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º e 4º da Portaria CRCMT n. 30, de 05 de julho de 2021, que nomeia a composição da Comissão de Conduta para infração cometida por funcionários do CRCMT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Conduta para infração cometida por funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso (CRCMT): William Santos Moraes, Vânius Joel Wojcik e Rosykelli Assis Prates, como membros efetivos e sob a presidência do primeiro; e Divanete Rodrigues dos Santos, Edgar Otávio de Lima Liberato e Josiane Sebastiana de Assis, como membros substitutos.

Art. 4º Ficam os mandatos dos integrantes estabelecidos da seguinte forma:

Funcionário	1º Mandato	2º Mandato	3º Mandato
William Santos Moraes	28/06/2022 a 27/06/2024		
Vânis Joel Wojcik	03/07/2019 a 02/07/2021	05/07/2021 a 06/07/2023	
Rosykelli Assis Prates	03/07/2019 a 02/07/2021	05/07/2021 a 06/07/2023	
Divanete Rodrigues dos Santos	15/02/2019 a 02/07/2019	03/07/2019 a 02/07/2021	05/07/2021 a 06/07/2023
Edgar Otávio de Lima Liberato	15/02/2019 a 02/07/2019	03/07/2019 a 02/07/2021	05/07/2021 a 06/07/2023
Josiane Sebastiana de Assis	15/02/2019 a 02/07/2019	03/07/2019 a 02/07/2021	05/07/2021 a 06/07/2023

Art. 2º.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contadora GISELI ALVES SILVENTE
Presidente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62e2f6a4-39e7-4385-bd2f-4c02e09214d6

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ GISELI ALVES SILVENTE (CPF XXX.666.601-XX) em 30/06/2022 12:27:12

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=62e2f6a4-39e7-4385-bd2f-4c02e09214d6&sequencia=7534>